

PROPOSTA COMERCIAL

ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO- CNPJ 73.775.827/0001-40

Av. Nossa Senhora de Fátima, 215, Bairro Nacional - CEP 32185-100 - CONTAGEM - MG
cei.lar.amigo@gmail.com

Contato: Eliana

Razão Social: JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA Pessoa Responsável para assinatura do contrato: ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO CURSAGE CPF: 051.197.576-77 CI: MG 8.034.520
Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 5484 BAIRRO NOVA SUISSA-BELO HORIZONTE/MG CEP: 30421-056
E-mail: vendas03@jetmax.com.br; supervisor@jetmax.com.br Telefone: 31-3272-2909
CNPJ: 06.947.769/0001 - 06 Dados Bancários: BRADESCO AG: 0464-2 C/C: 0485004-1

QUALIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Quant.	Especificações do objeto	Valor mensal	Valor Anual	excedente
01	01	Locação de impressora multifuncional A4 monocromática, com toner e manutenção incluso. Impressão preto e branco. Contrato: 12 meses. Franquia de 1000 impressões/copias/digitalizações	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80	R\$ 0,07

Condições comerciais : Local de Entrega do bem ou prestação do serviço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 215, Bairro Nacional - CEP 32185-100 CONTAGEM - MG

Validade da proposta: 30 dias

JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA atesta que os produtos ou serviços a serem fornecidos estarão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas na qualificação do objeto do modelo I do processo acima.

Manutenção e suprimentos da impressora por conta da **JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**.

Belo Horizonte, 07 abril de 2025.

ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE: 05119757677

Assinado de forma digital por
ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE: 05119757677
Dados: 2025.04.07 10:55:07 -03'00'

JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
Andresa Grazielle De Castro Cursage
CPF: 051197576-77
CI : MG 8.034.520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.947.769/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2004
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 5484	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 30.421-056	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUISSA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RMBH@TERRA.COM.BR	TELEFONE (31) 3271-1471
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2004
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2025 às 10:05:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Belo Horizonte, 07 de Abril de 2023.

Associação Centro Educacional Infantil Lar Amigo
Cnpj: 23.773.827/0001-40
Av. Nossa Senhora de Fátima, 215, Bairro Nacional, Contagem/MG
A/C. Eliana Email: cet.lar.amigo@gmail.com
Fone: 31 9.9422-1363

Ref.: Proposta Técnica / Comercial

Com base nos dados obtidos e desejados, foram estabelecidas pela Impress as soluções indicadas a seguir:

Especificação dos Equipamentos Propostos

Modelo	Quantidade de Máquinas
Ricoh Multifuncional P&B	01
Especificações Gerais	
*Velocidade de impressão, 30 PPM P&B, de cópias/impressão; *Resolução máxima de impressão, 600 X 600 dpi; *Resolução do scanner: Até 600 dpi; Formato de Papel: A4; Duplex;	

Condições Comerciais para Locação - P&B

Franquia mínima P&B: 1.000 págs./impressões.
Valor Franquia: R\$200,00 (Duzentos Reais).
Página P&B Excedente: R\$0,15 (Quinze Centavos).
Prazo de Entrega: 07 dias úteis.
Índice e reajuste: IGP-M/FGV, tendo como mês base de reajuste, o aniversário do contrato.
Tempo de contrato: 12 meses.

Demais Condições

Assistência Técnica - Durante toda a vigência do contrato a assistência técnica será de inteira responsabilidade da Impress.
Serviços incluídos - A Impress garante durante todo o período da locação, a troca e fornecimento de suprimentos (toner, tambor e cilindro) e peças, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
Software - A Impress garante durante todo o período da locação, a instalação e eventuais atualizações que se façam necessárias.
Condições de Faturamento: As faturas serão emitidas mensalmente pela Impress de acordo com o estabelecido em contrato.
Frete, Seguro: Incluídos nas instalações.
Impostos: Estão incluídos todos os impostos vigentes até esta data. Havendo alteração dos mesmos, por ocasião do faturamento de produtos ou serviços, os valores faturados estarão refletindo esses novos impostos.

Validade da Proposta: 30 dias.

Desde já, colocamo-nos a disposição de V.Sas. para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Washington Moreira
Impress Sistemas de Impressão
31 3295-0203

Rua Padre Leopoldo Mertens, 546 A - Bairro São Francisco - Belo Horizonte/MG - Cep. 31.255-200
Fone. (31) 3295-0203 - Cnpj. 26.786.353/0001-52



Rua: Miguel Couto, 73 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI-MG

CNPJ: 21.175.206/0001-22 E-mail: cristec@cristecinformatica.com.br
Tel: (37) 3412 - 1120 e 99906 - 8548

PROPOSTA

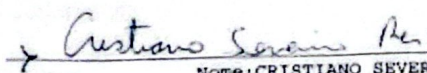
ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO
Av. Nossa Senhora de Fátima, 215, Bairro Nacional - CEP 32185-100
CONTAGEM – MG
cei.lar.amigo@gmail.com
Contato: Eliana

Razão Social : CRISTIANO SEVERINO REIS 07149471641 – ME
Endereço : Rua: Miguel Couto, 73 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI-MG
Email : cristec@cristecinformatica.com.br
Cnpj : 21.175.206/0001-22

Item	Quant.	Especificações do objeto	Valor mensal	Valor Anual	excedente
01	01	Locação de impressora multifuncional A4 monocromática, com toner e manutenção incluso. Impressão preto e branco. Contrato: 12 meses. Franquia de 1000 impressões/copias/digitalizações	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 0,08

Validade da proposta: 30 dias
pagamento: 5 dias
Prazo de entrega: 15 dias uteis

Belo Horizonte, 07 abril de 2025


Nome: CRISTIANO SEVERINO REIS
CPF/CNPJ/RUC: 071.494.716-41

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AQUISIÇÃO

Contrato nº 02/2025

São partes contratantes a **Associação Centro Educacional Infantil Lar Amigo**, inscrita no CNPJ **73.775.827/0001-40**, de ora em diante denominada Contratante, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 215- Bairro Nacional Contagem/MG representada neste ato pela seu Presidente Rubens Osorio Haddad CPF: 221.408.406-15 RG: MG 920479 e a empresa **Jetmax Soluções em Impressão Ltda**, de ora em diante denominada Contratada, com sede na Av. Amazonas, 5484 – Bairro Nova Suiça - Belo Horizonte/MG, CNPJ: 06.947.769/0001-06 representada neste ato por Andresa Grazielle de Castro Cursage, CPF: 051..197.576-77 e RG: MG 8.034.520.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de serviços de cópias xerográficas preto e branco, toner e manutenção incluso da impressora conforme descrito no Anexo I - Formalização do processo de locação de impressora e insumos nº 02/2025, e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), valor anual total do contrato de R\$ 1.798.80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) referente a impressora locada, toner e manutenção incluso no endereço descrito na Formalização de aquisição do processo, através de por meio de transferência bancária ou outras modalidades de movimentação eletrônica autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que assegurem a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos , mediante apresentação do documento fiscal.

2.2. O preço acima é inalterável e inclui todos os custos de qualquer espécie e natureza, diretos e indiretos, mobilização e desmobilização, viagens e diárias, remuneração, tributos e encargos sociais e trabalhistas, ressalvadas as hipóteses previstas na lei.

2.3. É vedada a antecipação de pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1. A Contratada entregará os serviços descritas no Anexo I - Formalização de aquisição do processo de aquisição simplificada nº 01/2025 de acordo com a demanda da escola (a seguir ou anexo).

3.2 – Caso a mercadoria seja entregue fora das condições estabelecidas no anexo I, a contratante deverá proceder a devolução da mesma e requerer a sua reposição imediata;

3.3. O Contratante determina a vigência do contrato de **07/04/2025 à 07/04/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Contratante, em conformidade com o previsto neste contrato e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, a CONTRATANTE dará ciência à CONTRATADA do sucedido,

fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – NOVAÇÃO

5.1. Qualquer tolerância por parte da Contratante na exigência do presente contrato, não constituirá novação ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

6.1.1. Advertência.

6.1.2. Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

6.2. Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Constitui motivo para rescisão contratual:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

III - a lentidão do cumprimento da entrega nos prazos estipulados;

IV - atraso injustificado no início da entrega do produto;

V - a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

VI - entrega divergente das especificações ou das condições contratadas;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

X - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do item contratado, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento), sem anuência da CONTRATADA;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XIII - a rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nesta cláusula; b) por acordo entre as partes, desde que haja fato superveniente devidamente comprovado e que não cause prejuízo a Administração Pública;

c) judicial, nos termos da legislação.

XIV - a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Associação/CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o foro de Belo Horizonte, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

RUBENS OSORIO
HADDAD:2214084061
5

Assinado de forma digital por
RUBENS OSORIO
HADDAD:22140840615
Dados: 2025.05.02 14:37:52 -03'00'

ANDRESA GRÁZIELE DE CASTRO
CURSAGE:05119757677

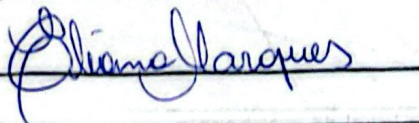
Assinado de forma digital por
ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO
CURSAGE:05119757677
Dados: 2025.05.06 13:47:11 -03'00'

Rubens Osorio Haddad CPF: 221,408.406-15

ANDRESA GRAZIELE DE CASTRO CURSAGE

Testemunhas:

Assinatura:



Assinatura:

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

À

Associação Centro Educacional Infantil Lar Amigo, inscrita no CNPJ 73.775.827/0001-40

PROCESSO DE CONTRATO Nº 02/2025

Tipo: Menor preço por: () item (**X**) lote

Proponente: JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Endereço: Av. Amazonas, 5484 – Bairro Nova Suíça

CNPJ/CPF: 06.947.769/0001-06,

Telefone/E-mail vendas03@jetmax.com.br

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS:

O proponente acima apresenta a proposta comercial para avaliação da referida Associação para fornecimento de bens e ou contratação de serviços conforme especificado na relação abaixo ou anexa e declara ciente das condições estabelecidas no presente processo, conforme Modelo I

ITE M	QTD	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA	PREÇO MENSAL	Valor EXCEDENTE
01	01		Locação de impressora multifuncional com toner e manutenção incluso. Impressão preto e branco anual. Prazo: 12 meses. FRANQUIA 1000 IMPRESSÕES/CÓPIAS/DIGITALIZAÇÕES	149,90	0,07
TOTAL			12 MESES	1.798,80	

Ou relação anexa,

O proponente atesta que os produtos ou serviços a serem fornecidos e estarão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas na qualificação do objeto.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.



Nome do representante legal da proponente
CPF _____



JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA EPP

CNPJ : 06.947.769/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 0623118350082

AVENIDA AMAZONAS - DE 5122 A 5698 - LADO PAR, 5484 - NOVA SUÍSSA
BELO HORIZONTE - MG - Cep : 30421056

Fone : (31) 3272-2909 Site : http://www.jetmax.com.br

E-Mail : jetmax@jetmax.com.br

Fatura de Locação :

R36078

Emissão :

04/08/2025

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO

CPF / CNPJ do Cliente :

73.775.827/0001-40

Inscrição Estadual :

ISENTO

Endereço :

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Número:

215

Complemento:

Bairro :

PEDRA AZUL

Cep :

32.185-100

Município :

CONTAGEM

Telefone :

3194221363

UF :

MG

Inscrição Municipal

ISENTO

E-Mail :

cei.lar.amigo@gmail.com

Site :

Classificação do Contrato:

ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
R36078-1	09/08/2025	R\$ 149,90									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
07607	LOCAÇÃO DE COPIADORAS /IMPRESSORAS	UN	1	149,90000	149,90						

Valor PIS Retido

0,00

Valor CSLL Retido

0,00

Valor Caução

0,00

Total da Fatura

149,90

Valor COFINS Retido

0,00

Valor IR Retido

0,00

Valor do Desconto

0,00

Total da Fatura - Retenções - Descontos

149,90

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: CONTAGEM-MG,

CONTRATO: 1897

REFERENTE: 08/07/2025 A 07/08/2025

É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido em perfeitas condições.

[Assinatura] 093582326-33
Assinatura CPF

[Assinatura] 82299086-00
Assinatura CPF

RECEBEMOS

Em 08 de 08 de 2025

(NOME LEGÍVEL)

[Assinatura]
ASSINATURA

Fatura de Locação :

R36078

BEI

de acordo com a Emissão desta Fatura :

Assinatura: _____



Comprovante de Entrega

Beneficiário: JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA EPP - CNPJ: 06.947.769/0001-08			Agência / Código Beneficiário: 3330/033369		
Beneficiário: ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO			Motivo do não entrega (Para uso da empresa entregadora)		
Vencimento: 09/08/2025			Motivo do não entrega: ☐ Motivo 88 ☐ Ausente ☐ Não está nº indicado		
Número do Documento: R36078-1			☐ Devolvido ☐ Não entregue ☐ Entregue indevidamente		
Espécie: R\$			☐ Recebido ☐ Faltando ☐ Outros (especificar no verso)		
Valor do Documento: 149,90			Razão		
Assinatura			Assinatura		
Recebimento a Tiro: 07/08/2025			Data da Entrega: 07/08/2025		
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, CASA LOTERICA, OU INTERNET BANKING			Data da Entrega: 07/08/2025		



Recibo do Pagador

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, CASA LOTERICA, OU INTERNET BANKING					Vencimento: 09/08/2025	
Beneficiário: JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA EPP - CNPJ: 06.947.769/0001-08					Agência / Código Beneficiário: 3330/033369	
AVENIDA AMAZONAS - DE 8122 A 8008 - LADO PAR 8484 RUA SUISSA BELO HORIZONTE MG 30421000					Número do Documento: 0029466-6	
Data do Documento: 04/08/2025		Número do Documento: R36078-1		Data da Entrega: 07/08/2025		
Espécie: R\$		Assinatura: 8		Valor: 149,90		
Instruções (Todas as informações deste documento são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					☐ Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS 35 DIAS DE VENCIMENTO. Endereço do Beneficiário: AV Amazonas, 8484 Nova Suíça - 30.421-050 - Belo Horizonte - MG PARA EVITAR FRAUDE: FAVOR CONFERIR SE O BENEFICIÁRIO ESTÁ EM NOME DE JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO, ANTES DE ASSINAR COM O PAGAMENTO					☐ Outras Deduções	
Cobrar juros de R\$ 0,49 por dia de atraso para pagamento a partir de 10/08/2025					☐ Mora / Multa / Juros	
Pagador: ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO					☐ Outras Ações	
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 215					☐ Valor Cobrado	
32188100 PEDRA AZUL CONTAGEM MG					CPF / CNPJ: 73775827000140	
Bacador/Avalista:					Código do Boleto	

Bacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado

Autenticação Mecânica



75691.33304 01003.335906 02946.550016 8 116800000014990

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, CASA LOTERICA, OU INTERNET BANKING					Vencimento: 09/08/2025	
Beneficiário: JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA EPP - CNPJ: 06.947.769/0001-08					Agência / Código Beneficiário: 3330/033369	
AVENIDA AMAZONAS - DE 8122 A 8008 - LADO PAR 8484 RUA SUISSA BELO HORIZONTE MG 30421000					Número do Documento: 0029466-6	
Data do Documento: 04/08/2025		Número do Documento: R36078-1		Data da Entrega: 07/08/2025		
Espécie: R\$		Assinatura: 8		Valor: 149,90		
Instruções (Todas as informações deste documento são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					☐ Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS 35 DIAS DE VENCIMENTO. Endereço do Beneficiário: AV Amazonas, 8484 Nova Suíça - 30.421-050 - Belo Horizonte - MG PARA EVITAR FRAUDE: FAVOR CONFERIR SE O BENEFICIÁRIO ESTÁ EM NOME DE JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO, ANTES DE ASSINAR COM O PAGAMENTO					☐ Outras Deduções	
Cobrar juros de R\$ 0,49 por dia de atraso para pagamento a partir de 10/08/2025					☐ Mora / Multa / Juros	
Pagador: ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAR AMIGO					☐ Outras Ações	
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 215					☐ Valor Cobrado	
32188100 PEDRA AZUL CONTAGEM MG					CPF / CNPJ: 73775827000140	
Bacador/Avalista:					Código do Boleto	

Bacador/Avalista:

Autenticação: Ficha de acompanhamento



Comprovante de Pagamento de
Boleto

CAIXA

Valor	Data
R\$ 149,90	08/08/2025 16:22:29

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**75691.33304 01003.335906
02945.550016 8 11680000014990**

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do Banco

756

Código ISPB

2038232

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

Nome / Razão social

JETMAX SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CPF / CNPJ

06.947.769/0001-06

Pagador Sacado

Nome Fantasia

**ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL
INFANTIL L**

CPF / CNPJ

73.775.827/0001-40

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

ASSOC LAR AMIGO CEI LAR AMIGO

CPF / CNPJ

73.775.827/0001-40

Data da Efetivação/ Agendamento

08/08/2025

Valor nominal do boleto

149,90

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

149,90

Código da operação

50860349846

Chave de segurança

V3AXJZ4KJK6WYNM6

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes"

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidoria: 0800 725 7474